



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 204/2021 17/11/2021 14:34	DISPONIBILIZADO EM: 17/Novembro/2021	Comissões: CCJL 17/11/2021
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 30/06/2022		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o presente Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a Associação Transgêneros de Caxias do Sul - Construindo Igualdade.

A Associação Transgêneros de Caxias do Sul - Construindo Igualdade foi fundada em 23 de novembro de 2003 com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

A ONG Construindo Igualdade tem como missão combater qualquer tipo de discriminação e violação de Direitos Humanos em função da sexualidade ou da identidade de gênero, garantindo o direito da plena cidadania.

Conforme consta em documentos oficiais, a associação civil, sem fins lucrativos desenvolve ações com foco na integração e na cidadania das comunidades que sofrem discriminação ou preconceito, no fomento de melhores condições de saúde, educação, cultura e direitos humanos, na realização de pesquisas e estudos, no planejamento de atividades no âmbito da saúde e da assistência social, no desenvolvimento de projetos de qualificação profissional, no encaminhamento de reivindicações às esferas do Poder Público, entre outros.

A entidade mantém regularmente projetos e ações através de trabalho voluntário e parcerias, tais como palestras, encontros, cursos de formação e preparatórios, participação em eventos, atendimentos orientativos, psicológicos e jurídicos, debates e atividades de cunho social e assistencial, além do acolhimento ao público LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade.

A Associação Transgêneros de Caxias do Sul - Construindo Igualdade, inscrita no CNPJ nº 06.192.924/0001-13, com sede na Rua Pedro Tomasi, 1031, fundos, bairro Exposição, nesta cidade de Caxias do Sul, é representada pelo seu coordenador geral, o Sr. José Roberto Silveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Assim, pelos documentos acostados ao presente, verifica-se a importância das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo dos anos na promoção dos direitos da comunidade LGBTQIA+.

Ante o exposto, e estando atendidos os requisitos contidos na Lei nº 2.131, de 08 de outubro de 1973, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, encaminhamos à deliberação dos Nobres Vereadores o anexo Projeto de Lei, na expectativa de que seja aprovado.

Caxias do Sul, 16 de novembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT



PROJETO DE LEI nº 204/2021

LEI Nº ..., DE ..., DE DE

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Transgêneros de Caxias do Sul -
Construindo Igualdade.**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis nº 2.131, de 08 de outubro de 1973 e 8.291, de 13 de junho de 2018, o Instituto Filhos - Associação de Estudos e Debates Sobre Adoção de Crianças e Adolescentes de Caxias do Sul/RS, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL